



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 02 / 04 / 22

DECRETO Nº. 0409, DE 02 DE ABRIL DE 2.022.

"Nomeia servidor público municipal para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei 1.414/2001, de 08 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a criação e estrutura administrativa da Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD;

CONSIDERANDO o Art. 1º, III da Lei 2.063/2012, de 08 de setembro de 2012, que fixa subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e demais cargos legalmente equiparados para a gestão 2.013 a 2.016;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal **DAVID HENRIQUE GARCIA**, para em comissão, exercer o cargo de Diretor-Presidente, da Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD, atribuindo-lhe vencimento equivalente ao subsídio de Secretário Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal